CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ – ADFP

GUIA DE CONDUTA ÉTICA

O Código de Conduta Ética é o guia que orienta e direcionam as ações, a postura e o comportamento esperado por todos os colaboradores, parceiros e fornecedores da ADFP. Este código está diretamente relacionado com os princípios, missão, visão e valores da associação, que norteiam a preservação da identidade institucional e a forma de pensar e agir da organização.

O objetivo deste guia é servir de referência individual e coletiva, garantindo que todos que se relacionam com a ADFP e hajam de acordo com os valores da empresa. Por isso, é muito importante que todos conheçam e consultem o guia sempre que estiverem diante de um conflito de interesses e/ou dúvida de como agir.

A quem se aplica:

- A todas as pessoas que atuam diretamente ou indiretamente na associação, independentemente de cargo e função;
- A todos os voluntários que atuam diretamente ou indiretamente na associação;
- A todos os prestadores de serviços, fornecedores, clientes, bancos, parceiros e concorrentes;
- Aos funcionários do Poder Público, ao meio ambiente e às comunidades onde a ADFP está presente;

NOSSA RAZÃO DE EXISTIR: MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

- Creditar e desenvolver a independência e autonomia da Pessoa com Deficiência Física, nas suas relações sociais através da reabilitação e habilitação física, social, cultural, profissional e esportiva.

Visão:

- Tornar-se referência no atendimento da Pessoa com Deficiência Física, potencializando o impacto social pela excelência no atendimento inclusivo e humanizado.

Valores:

- **Integridade:** Condução de todas as nossas atividades com integridade, combatendo e a utilização do tráfico de influência, oferecimento ou recebimento de suborno ou propina por parte de qualquer pessoa ou entidade pública ou privada;

- **Comprometimento:** Responsabilidade e compromisso com seu papel individual na realização dos objetivos e resultado final da empresa, seja financeiro, produto ou serviço, privilegiando sempre o trabalho em equipe, os objetivos da instituição e os processos determinados para cada atividade;

- **Respeito às pessoas:** Construção de um ambiente humanizado, saudável, com boas condições de trabalho, atendimento e desenvolvimento humano, estimulando a satisfação e o orgulho de pertencer a uma causa nobre que beneficia a outro ser humano;

- **Ética:** Comportamento baseado em princípios de honestidade, integridade e respeito às leis na condução das atividades, negócios e relacionamentos, seja com funcionários, parceiros, voluntários, concorrentes, governo e sociedade;

- **Transparência:** Comportamento de agir de forma transparente e ética, disponibilizando de forma satisfatória as informações que permitam a avaliação de condutas, contribuições, impactos sociais e ambientas de nossas atividades, ressalvadas as informações confidenciais;

- **Responsabilidade:** Comportamento que permite agir sempre que possível com cautela a fim de garantir a organização, a segurança, a transparência, a ética, a integridade e o bem-estar;

- **Senso de urgência:** Comportamento baseado no discernimento pessoal ou coletivo que identifica uma demanda urgente que se não atendida poderá causar danos irreparáveis ou excessivamente danosos para a instituição e para as pessoas a serviço instituição ou em atendimento pela instituição.

COMPROMISSO COM O NOSSO PÚBLICO INTERNO

- **Ambiente de trabalho saudável:** A ADFP preza pela manutenção de um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, isento de discriminação, abuso, preconceito ou perseguição de qualquer natureza, tais como: sexo, idade, cor, religião, estado civil, orientação sexual, nacionalidade, condição física, etc;

- **Combate ao assédio moral:** Repudiamos qualquer tipo de comportamento indesejável e constrangedor (verbal, não verbal e/ou físico), por meio de insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes, chantagens e outros para obter vantagem ou favorecimento sexual;

- **Combate ao Assédio sexual:** Repudiamos qualquer tipo de exposição do indivíduo a situações humilhantes e constrangedoras, intencionais, repetitivas e frequentes, que podem ocorrer por meio de gestos, palavras e/ou atitudes que atingem a dignidade ou integridade física e/ou psíquica, desestabilizando o assediado emocionalmente e profissionalmente;

- **Segurança do Trabalho:** Buscamos garantir a nossos empregados o menor risco possível em sua atividade. Para tanto, temos as condições de saúde e de segurança no trabalho como objetos de permanente atenção;

- **Incentivo a Proatividade e Meritocracia:** Valorizamos a proatividade e a meritocracia de nossos profissionais e reconhecemos as pessoas com base nos resultados e nas metas alcançadas;

- **Incentivo à participação ativa:** Propiciamos um espaço aberto às iniciativas, criações e sugestões de melhorias que estimule a cooperação entre as equipes e que potencializem o atingimento dos objetivos da associação;

- **Incentivo ao respeito e a colaboração:** Incentivamos uma postura de respeito e colaboração entre os profissionais, de forma a assegurar um ambiente interno positivo para o crescimento e sustentabilidade da associação;

- **Respeito à privacidade e confidencialidade:** Respeitamos a confidencialidade e a privacidade de nossos funcionários, voluntários e parceiros na condução de assuntos particulares, desde que estes não prejudiquem a imagem ou os interesses da associação;

- **Incentivamos a segurança:** Não permitimos drogas ilícitas, bebidas alcoólicas ou armas de qualquer natureza, sendo estas consideradas infrações graves e sujeitas a sanções trabalhistas e penais;

O QUE ESPERAMOS DE NOSSO PÚBLICO INTERNO

- **Impedir desvios de conduta:** É função de cada um fiscalizar, denunciar e evitar os desvios de conduta ou qualquer tipo de ilegalidade, além de preservar a harmonia no ambiente de trabalho;

- **Respeitar o horário de expediente:** Não aceite nenhuma posição em outras empresas ou entidades em horário conflitante com o seu expediente sem prévio consentimento expresso do RH. Os colaboradores devem cumprir rigorosamente seu horário de trabalho. O registro de ponto retrata a sua jornada, apontando a sua assiduidade;

- **Prezar pelo nome e a imagem da ADFP:** Submeta à aprovação prévia de seu superior qualquer atividade ou trabalho exercido em nome da ADFP realizado em ambiente externo e que fuja às obrigações rotineiras de sua função, como aulas, palestras, apresentação de "cases" das marcas etc. Não divulgue imagens ou vídeos, captados por câmeras fotográficas e/ou por filmadoras de aparelhos celulares particulares ou da companhia, relacionados às atividades da ADFP sem consentimento prévio e expresso da diretoria. Não divulgue informações ou comentários sobre a/ou em nome da ADFP em portais da internet ou nas redes sociais em geral, sem consentimento expresso e prévio do seu chefe ou da diretoria da ADFP;

- **Utilizar a ADFP para o desenvolvimento pessoal:** As instalações da ADFP poderão ser utilizadas eventualmente, mediante a autorização expressa do RH, para atividades relacionadas ao seu desenvolvimento pessoal, como realização de aulas particulares, grupos de estudos e similares, desde que não criem conflito com as suas obrigações na ADFP, não comprometam o horário de trabalho, não gerem prejuízos financeiros ou de qualquer natureza, ou desde que não coloque em risco a segurança do patrimônio e das pessoas que frequentam ou trabalham na ADFP;

- **Respeitar a transparência nas relações comerciais:** Informe previamente seu superior, que deverá consultar o Comitê de Ética, quando qualquer empresa de sua propriedade, de seus familiares ou de pessoas de seu relacionamento próximo, prestar serviços à ADFP ou estiver sendo objeto de transação ou negociação com a associação;

- **Não use o cargo, função ou influência para gerar benefícios pessoais:** Não use cargo, função, posição e influência a fim de garantir qualquer favorecimento para si ou para outros e nem ceda às pressões que buscam obter vantagens indevidas;

- **Recuse vantagens indevidas:** Não aceite dinheiro, presentes, brindes ou qualquer outro tipo de benefício de pessoas, empresas ou partidos políticos que venham a influenciar qualquer decisão na relação de qualquer natureza ou negócio de compra, venda ou escolha com a ADFP. Todos os casos devem ser denunciados para a presidência, direção ou RH da ADFP. Por qualquer razão ou constrangimento, não sendo possível recusar o benefício no ato, o mesmo deve ser encaminhado para o RH da Associação, para eventual sorteio entre os empregados ou utilização em ações sociais e beneficentes;

- **Apresentação pessoal:** Todos os colaboradores, parceiros e fornecedores da ADFP devem zelar pela imagem pessoal, trajando roupas e acessórios adequados ao ambiente profissional e de forma apropriada com a função desempenhada. Os colaboradores que utilizam uniforme, jalecos ou aventais, equipamentos de EPI, de

acordo com a função que desempenham, devem seguir os critérios de sua utilização;

- **Utilize os recursos financeiros de forma responsável:** Submeta qualquer pagamento de despesa à aprovação, de acordo com as orientações descritas na política de custos da Associação. Todas as despesas devem ser acompanhadas de documento próprio comprobatório (nota fiscal ou recibo), com os itens das despesas devidamente identificados e submetidos ao setor financeiro da Associação;

- **Respeite as normas de segurança e saúde:** Sempre respeite as normas e orientações gerais que visam prevenir a sua saúde e a segurança enquanto estiver a serviço da ADFP. Sempre exija e utilize os materiais de proteção obrigatórios para a sua atividade e aja preventivamente;

- **Respeite a confidencialidade das informações:** Os documentos que se referem a ADFP são confidenciais e não podem ser publicadas em portais da internet ou nas redes sociais em geral, como YouTube, blogs, Facebook, Twiter, Flicker, Instagram, Pinterest, ou redes sociais similares, sem autorização expressa do presidente ou diretoria da associação. O profissional que tiver acesso e/ou conhecimento de informações que não são públicas deve mantê-las confidenciais. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas e penais;

- **Preserve e utilize com responsabilidade os bens e ativos da ADFP:** Cada profissional é responsável pelo uso correto, pela manutenção e pela guarda dos bens e ativos da ADFP, que não devem ser utilizados jamais em benefício pessoal. São os bens e ativos da ADFP: imóveis, móveis, equipamentos e computadores, instalações, materiais de trabalho, materiais de atendimento médico, planos de negócios, projetos, informações técnicas e de mercado, programas de computador, correspondências, relatórios e outros documentos, dados e objetos que façam parte do patrimônio da ADFP. Utilize os materiais e equipamentos de forma adequada, exclusivamente às suas finalidades. Evite o desperdício, pois os recursos são escassos e de alguma forma afetam o meio ambiente. A apropriação ou a utilização indevida de quaisquer desses bens e sua cópia, venda ou distribuição a terceiros são infrações graves, que podem acarretar em sanções trabalhistas e/ou penais;

- **Transparência e acesso público as informações financeiras:** Os registros devem ser elaborados e acompanhados, de forma verdadeira, tanto pelos responsáveis diretos como pelos gestores, obedecendo às determinações da legislação e normas fiscais, com base em documentação correta e legítima. Todos os registros ficarão à disposição dos gestores, das áreas de controle e de eventuais fiscalizações e auditorias. Os resultados financeiros da Associação

deverão ser disponibilizados anualmente no site da ADFP para a consulta e o acompanhamento público;

- **Use a internet, correio eletrônico e telefone da ADFP com responsabilidade:** Os recursos computacionais e telefônicos utilizados dentro da ADFP são de uso exclusivo para as atividades desenvolvidas pela e para a ADFP. O uso desses instrumentos poderá ser monitorado;

- **Atendimento e serviço de qualidade:** É função de todos primar pela prestação de informações e serviços de qualidade que atendem o estabelecido pela legislação e pelas normas relativas ao setor, buscando a satisfação do seu chefe imediato, do cliente e a superação das suas expectativas;

- **Negocie com responsabilidade:** Nosso relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser pautado pela honestidade, adequada relação custo x benefício, confiabilidade técnica e financeira, e integridade na condução da negociação, respeitando a legislação, o meio ambiente e os direitos comerciais, sociais e contratuais;

- **Sejamos Eficientes:** Como os recursos de tempo e dinheiro são escassos, é primordial que cada funcionário, voluntário ou parceiro busque em suas atividades com a ADFP a eficiência no que faz. Ser eficiente é fazer as coisas certas de forma certa com o menor uso de recursos e tempo possível. Está é uma das qualidades que fazem qualquer pessoa ou empresa serem bem-sucedida no que se propõe a fazer. Desejamos esta qualidade em você;

- **Concorrentes:** A ADFP entende que devemos manter o foco no nosso trabalho, na ampliação da nossa capacidade de fazer um trabalho positivo para a sociedade, na construção de um caminho de crescimento pessoal e profissional para os nossos funcionários, parceiros, voluntários e clientes, na capacidade de prestar um serviço humanizado, amplo e cada vez mais eficiente, de qualidade e gratuito para a sociedade. Sendo assim devemos manter o foco no que nós fazemos diariamente para fazer cada vez melhor. Somos contra a qualquer iniciativa de denegrir, seja de forma escrita ou verbal, a competência ou outras características dos nossos concorrentes.

RELAÇÃO COM A IMPRENSA

A ADFP considera que os veículos de comunicação impressa (jornais, revistas) e eletrônica (rádio, TV, internet em geral) exercem papel importante como canais sociais e de difusão da informação. Somos a favor da liberdade de expressão e liberdade de imprensa. E sempre que possível, estaremos abertos para atender às solicitações da imprensa.

É notório que as informações divulgadas pelos veículos de comunicação têm a capacidade de influenciar rapidamente na formação e difusão da imagem de qualquer empresa junto à população. Por essa razão, trabalharemos em busca de parcerias que ajudem a criação e o alinhamento da percepção correta do trabalho que a ADFP desempenha junto a sociedade.

Qualquer declaração em nome da ADFP deve ser realizada pelo Presidente da ADFP ou por porta-voz expressamente delegado por ele e que detenha domínio da informação.

Nenhuma declaração pode ser dada sem o consentimento da presidência da associação. Caso qualquer funcionário, voluntário ou parceiro seja abordado por um veículo de comunicação externo para tratar sobre questões da ADFP, entre em contato com o presidente ou RH da associação e informe.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Se você sentir alguma dificuldade para interpretar os nossos Princípios de Conduta e Ética ou possuir alguma dúvida sobre como agir em determinada circunstância, não hesite em perguntar. Recorra a seu superior imediato ou à área de Recursos Humanos.
Manter um canal aberto de comunicação faz parte de nossos princípios. Ninguém será punido ou retaliado por informações de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário aos nossos princípios.

Caso você saiba de qualquer atitude que contrarie os padrões aqui explicitados ou de qualquer intimidação ou ofensa a profissionais, clientes, fornecedores e visitantes, por meio de declarações, atos, textos ou imagens, você poderá fazer a denúncia através do e-mail: ouvidoria@adfp.org.br ou de forma escrita depositada na **caixa de Sugestões e Reclamações** disponível para todos na entrada da ADFP. Será opcional a identificação ou anonimato do denunciante.

As denúncias poderão ser feitas por qualquer pessoa e serão analisadas nas reuniões periódicas realizadas pelo conselho da ADFP. E se comprovadas, as devidas providências corretivas administrativas ou legais serão tomadas.

Contamos com a sua participação e colaboração!

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Declaro que recebi e/ou acessei o Código de Conduta Ética da Associação dos Deficientes Físicos do Paraná (ADFP), no site www.adfp.org.br/informacao, que compreendo e me comprometo a consultar sempre que necessário e seguir todas as disposições do Código, zelando pelos princípios e valores da ADFP, por meio de minhas ações e atitudes. Declaro que informarei imediatamente ao meu superior, responsável pelos Recursos Humanos, e/ou Diretoria, caso tenha conhecimento de alguma suspeita ou violação a este Código.

VÍNCULO COM A ADFP
( ) Funcionário
( ) Voluntário
( ) Parceiro
( ) Fornecedor
( ) Atletas
( ) Outros. Qual?_____

DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS
NOME: _____
CPF: _____
EMPRESA: _____
CNPJ: _____

LOCAL DE TRABALHO:
( ) Interno
( ) Externo
( ) Interno e Externo
( ) Não se aplica (caso não seja funcionário ou voluntário da ADFP).

Curitiba, 01 de Junho de 2019

_____
(ASSINATURA)